



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado de Finanças e Gestão Pública

PORTARIA N.º 002 DE 07 DE JANEIRO DE 2003

Prorrogar as disposições da Portaria
nº 293, de 23 de outubro de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA, no uso das prerrogativas definidas na Legislação Tributária do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31 de março de 2003, os efeitos da Portaria nº 293, de 23 de outubro de 2002, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com veículos automotores novos, fabricados pela MMC Automotores do Brasil S.A. classificados nos códigos da NBM-SH relacionados no Anexo Único do Convênio ICMS 50/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2003.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco - Acre, 07 de Janeiro de 2003.

Mâncio Lima Cordeiro
Secretário de Finanças e Gestão Pública.